

ANO VIII - EDIÇÃO 843 - 12 DE AGOSTO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

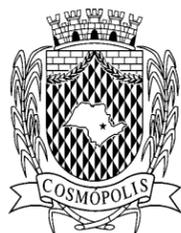
ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS****ESTADO DE SÃO PAULO**www.cosmopolis.sp.gov.br**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Dispensa por Justificativa nº 008/2024 e AUTORIZA a formalização do contrato e a emissão de nota de empenho, em favor da empresa Buscarioli Comércio de Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ nº 47.120.714/0001-05, no valor total de R\$ 104.520,00 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais), referente a Contratação de empresa para fornecimento de motor de indução trifásico 250 CV para o sistema de bombeamento de água tratada da ETA Santo Rizzo.

Cosmópolis, 08 de Agosto de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 e AUTORIZA a formalização do contrato e a emissão de nota de empenho, em favor do Consórcio Mobilidade Paulínia, CNPJ nº 43.375.023/0001-93, no valor total de R\$ 2.966,40 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente a Contratação de empresa para fornecimento de vales transporte municipal de Paulínia SP para servidores públicos que residem naquela cidade.

Cosmópolis, 09 de Agosto de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Favorecido: José Roberto Stanelli 17882794848

CNPJ: 33.218.284/0001-46

Objeto: Serviço de instalação de cabos roteadores, switches, configuração DHCP para a EMEB Dr. Moacir do Amaral.

Processo Administrativo: 5159/2024 – Dispensa por Limite nº 034/2024

Dotação orçamentária: 010902.1236100052.0673390400000-00223

Valor: R\$ 3.000,00

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021

Cosmópolis, 09 de agosto de 2024

Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Daiana Rovere Devinhale.
– Contrato LT nº 046/2024; ASSINATURA: 31/07/2024; Valor: R\$ 35.000,00; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolha e guarda de veículos infratores para Secretaria de Segurança pública e Trânsito; MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 031/2024. Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Cosmópolis, 09 de agosto de 2024 – Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, no que tange ao fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano do Município de Cosmópolis.

A continuidade do serviço de tratamento de água trata-se de razões de relevante interesse público para o Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: Sulfago Sulfatos de Goiás Ltda

Nota de Liquidação: 5356/2024.

Valor: R\$ 22.289,25

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 12 de agosto de 2024.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 46/2024

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **/Contratação Direta** da Empresa **Auto Posto Quintal Ltda**, CNPJ. nº 59.532.275/0001-19, para **fornecimento de combustível "gasolina comum"**, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente agosto de 2024, no valor total estimado de **R\$ 2.047,50 (Dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondentes a **350 litros**, sendo **R\$ 5,85/litro**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 02 de agosto de 2024.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis